

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2019/2021

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (22/02/2022), às quatorze horas (14h00min), na sala de reuniões do Parque São José situado no Parque São José, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 14/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 999/5, de 07/12/2021, estando presentes a representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Sandy Paola Carneiro Dias (titular); o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Bruno Barros de Almeida (titular); as representantes da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Alessandra Cristina Bridi (titular) e a Sra. Ivete Martinez Munhoz Villar; a representante do Gabinete de Gestão integrada - Sra. Sarah Liz Scheffer (titular); o representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Sr. Rafael Siqueira (titular); a representante da Secretaria Municipal de trabalho, Emprego e Economia Solidaria, a Sra. Cassia Rosana Pereira Ramos (titular); o representante da FEBRACT, o Sr. Marcio Roberto Calbente (titular), as representantes do Conselho Regional de Psicologia, a Sra. Mara Assis Blackman (titular) e a Sra. Larissa Correa Portezan (suplente); a representante do Instituto Kópher, a Sra. Elaine Marilei Nunes Barbosa (titular); as representantes da UNAN-SJP, a Sra. Juliana Patricia Kusma (titular) e a Sra. Sonia Regina da Silva Alves (suplente); o representante da ACIAP-SJP, o Sr. Luciano Alberto Haluch (titular), o representante da Diocese de São José dos Pinhais, o Sr. João Carlos Job (titular); a representante da OAB/PR-SJP, a Sra. Solange de Fátima Stunder (titular) e o representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Sr. Cleverson Luis Nogueira (titular). O presidente do Conselho iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os Conselheiros. Estiveram presentes quatorze Conselheiros com direito a voto. Não houve representação da Secretaria Municipal de Segurança, da Secretaria Municipal de Governo e do Conselho Municipal de Assistência Social. Foi apresentado justificativa de ausência pelo Conselheiro Sr. Helbert Marcos Giovani da Silva. A Sra. Gissele Raserá Vidal, representante da Secretaria Municipal de Segurança e a Sra. Rita de Cassia Pereira Ramos da Secretaria de Cultura apresentaram justificativas por meio do Whatsapp. Não houve apresentação de justificativa dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social. A Sra. Sarah lembra que as justificativas devem ser encaminhadas por e-mail com pelo menos vinte e quatro horas (24 horas) de antecedência. Segundo o regimento interno do Comped, nos casos de falta a três (3) reuniões no mesmo ano, injustificadamente, acarretará na extinção do mandato.

O Presidente do Conselho, informou que a Convocação nº 001/2022 foi realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, oportunidade em que foi divulgada a pauta do dia 1) Apresentação da Legislação do COMPED/SJP; 2) Apresentação do Calendário de Reuniões; 3) Criação das Comissões Permanentes; 4) Apresentação do Calendário das Comissões Permanentes; 5) Definição acerca da leitura da ata da reunião anterior; 6) Eleição do Conselho Fiscal do COMPED/SJP; 7) Plano de Trabalho para o ano de 2022. Documentos expedidos/recebidos - Documentos expedidos: 1) Ofício 001/2022 enviado a Prefeitura Municipal solicitando informações acerca da ampliação do número de vagas disponibilizadas pelo Município em Comunidades Terapêuticas; 2) Ofício 002/2022 enviado a Secretaria de Saúde solicitando informações sobre o andamento das alterações dos critérios do Edital de Chamamento Público nº 12/2018. Após leitura dos ofícios supracitados, a Sra. Alessandra Bridi solicita esclarecimentos sobre o motivo da solicitação de aumento do número de vagas de internamento em Comunidades Terapêuticas, visto que não há atualmente no município uma lista de espera expressiva. O Sr. Márcio, presente deste Conselho e representante da FEBRACT refere que diariamente recebe pedidos de internamento na Comunidade Terapêutica onde atua. Sra. Ivete, suplente da Secretaria de Saúde esclarece sobre o trabalho do CAPS AD e dos critérios para encaminhamento para internamentos. Sr. Cleverson refere que não há inserção imediata na fila de espera quando solicitado pelo usuário. Sugere a

realização de análise da lista de espera. Sra. Mara e Larissa, representantes do Conselho Regional de Psicologia esclarecem acerca das modalidades de tratamento para usuários de substâncias psicoativas e da avaliação técnica realizada pelos profissionais do CAPS AD para inserção em lista de espera. A Sra. Elaine do Instituto Kópher fala sobre o papel da reinserção psicossocial como uma das etapas da reabilitação. Dando seguimento às pautas, o presente, Sr. Márcio, apresenta o calendário anual de reuniões deste Conselho. A representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Sra. Cassia, sugere alteração das datas devido à reunião de outros Conselhos Municipais. A sugestão foi aceita pelos Conselheiros e será enviado um novo calendário. O presidente então fala sobre as Comissões Permanentes do COMPED/SJP, sendo realizada as eleições: Comissão I – Legislação, Normas, Políticas Públicas e Fiscalização: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, AOB/PR, Secretaria Municipal de Assistência Social e Gabinete de Gestão Integrada; Comissão II – Prevenção, Pesquisa e Redução da Oferta: MITRA, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Assistência Social; Comissão III – Tratamento e Reinserção Psicossocial e Redução de Danos: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Conselho Regional de Psicologia e Instituto Kópher; Comissão IV – Acompanhamento e Controle Social do FUMPED: Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Governo, ACIAP-SJP e UNAN-SJP. O presidente sugere que as reuniões das comissões permanentes sejam realizadas mensalmente, antes da reunião do COMPED, das 13h30min às 14h30min. Desta forma, a reunião do Conselho será das 14h30 às 16h30min. Decisão aprovada pelos Conselheiros presentes. O Sr. Márcio sugere ainda que a ata das reuniões poderá ser enviada por e-mail para leitura e aprovação pelos Conselheiros. Caso haja modificações, as mesmas poderão ser sugeridas via e-mail. Desta forma há agilidade nas reuniões mensais. Seguindo com as pautas elencadas, o presidente sugere a realização da eleição do Conselho Fiscal do FUMPED/SJP. Farão parte do Conselho Fiscal as seguintes entidades da sociedade civil: UNAN-SJP; ACIAP-SJP e Instituto Kópher. O presidente ainda apresenta um esboço do plano de trabalho para o ano de 2022 e sugere discussão do mesmo nas reuniões das Comissões Permanentes. A Sra. Ivete, suplente da Secretaria de Saúde sugere a apresentação da Rede de Atenção Psicossocial do Município na próxima reunião, o que foi aceito pelos conselheiros presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Márcio agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16h00min.